



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 092/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL N.º 2412/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 278.515,19 (Duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e dezenove centavos) para reforço de dotações no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º, são decorrentes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

Programa de Trabalho	Nat. Desp.	Fonte	Ficha	Anulação	Suplementação
1401.1030100642.216	3390.91.05	04	18	R\$ 239.015,19	
1401.1030200612.154	3390.90.39	51	56	R\$ 39.500,00	
1401.1030100932.219	3390.90.30	51	40		R\$ 60.000,00
1401.1030100932.219	3390.39.00	51	43		R\$ 39.500,00
1401.1030100932.167	3390.39.00	51	108		R\$ 60.000,00
1401.1012200602.227	3190.11.01	59	131		R\$ 119.015,19
Total:				R\$ 278.515,19	R\$ 278.515,19

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito